



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE XANGRI-LÁ

**PARECER DO RELATOR DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA AO
PROJETO DE LEI Nº 040/2017.**

PROJETO DE LEI Nº 040/2017 - Autoriza o Poder Executivo a criar Elemento de Despesa e abrir crédito especial e suplementar no valor total de R\$ 710.069,00 (setecentos e dez mil e sessenta e nove reais) e dá outras providências.

Relatório

Analisando o projeto, o relator Ver. Fábio Júnior Ramos, acolhendo na íntegra o anexo parecer jurídico, sugere a remessa deste Projeto a Plenário para sua apreciação.

Ver. Sérgio Tadeu dos Santos
Presidente

Ver. Fábio Júnior Ramos
Relator

Ver. Frederico Freire Figueiró
Secretário

Xangri-Lá, 14 de Agosto 2017.